

Processo Administrativo: 2022002437

“1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 027/2021, que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS e o locador Luís Carlos de Oliveira Junior, nos termos da Dispensa de Licitação nº 049/2021.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede administrativa na Rua Santa Cruz, nº 18, Centro, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Sr^a. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

LOCADOR: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, pessoa física, inscrita no CPF nº 826.848.711-91 e RG 3559689 DGPC - GO, residente e domiciliado em Catalão - Go.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 027/2021, firmado em 01 de março de 2021, oriundo do processo na modalidade Dispensa de Licitação nº 049/2021 - Processo Administrativo nº 2021002553, com permissivo no artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação do contrato inaugural e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **Prorrogação do Prazo** do contrato referido no preâmbulo para **locação de um imóvel situado à Rua Ênio Metsavath, nº 72, Centro, Catalão, Estado de Goiás, para depósito e armazenamento das Cestas Básicas do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em **01/03/2022** e encerrando em **28/02/2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor do aluguel mensal é de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), totalizando o valor global de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais) que corresponde ao período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS
CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61
Rua Santa Cruz, nº 18, Centro, Catalão - GO



4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

FMAS -14.1401.08.122.4010.4020-339036

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

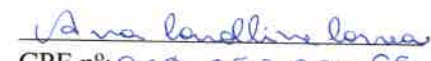
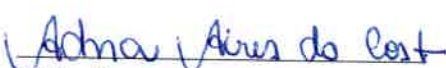
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 28 DE FEVEREIRO DE 2022.


**Fundo Municipal de Assistência Social de
Catalão - FMAS**
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
Locatário


Luiz Carlos de Oliveira Júnior
CPF: 826.848.711-91
Representante Legal
Locador

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 025.253.691-65
2. 
CPF nº: 704000083-41

Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS
CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61
Rua Santa Cruz, nº 18, Centro, Catalão - GO